



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202208002

**Código
MEC:** 2132825

**Código da
Avaliação:** 181952

**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Endereço da IES:

84104 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Unipac - Rua Jair
Rodrigues Coelho, 211 Vila Bretas. Governador Valadares - MG.
CEP:35032-200

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FARMÁCIA

Informações da comissão:

**N? de
Avaliadores** 2

:

Data de 09/08/2023 14:11:19

Informações da comissão:**Formação:****Período de Visita:** 13/09/2023 a 15/09/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

KARLA BRUNA NOGUEIRA TORRES MORMINO (02342559356)

Luciana Bizeto Zalorenzi (11515303870) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Carolina Menezes Mendonca Valente	Graduação	Integral	Outro	12 Mês(es)
Andrea Alves Simiqueli	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ANDREIA PERARO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
Angela Giovana Batista	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ANGELO MARCIO LEITE DENADAI	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
ANTÔNIO FREDERICO DE	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FREITAS GOMIDES				
Carina Carvalho Silvestre	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Carolina Oliveira De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
CIBELE VELLOSO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
CLAUDIA OLIVEIRA FONTES	Doutorado	Integral	Outro	115 Mês(es)
DAVID HENRIQUE RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	131 Mês(es)
Dirce Ribeiro De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
ERLY GUILHERME AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
EULILIAN DIAS DE FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
FÁBIO ALESSANDRO PIERI	Doutorado	Integral	Estatutário	111 Mês(es)
FABÍOLA ALVES DOS REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
GABRIELLA FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário	109 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FERREIRA CORREA				
GIRLEY FRANCISCO MACHADO DE ASSIS	Doutorado	Integral	Estatutário	118 Mês(es)
HEDER JOSE RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
IONE MARIA DE MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
IVANILDES VASCONCELOS RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	98 Mês(es)
JEFERSON GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
JOAO EUSTAQUIO ANTUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
Jose Pereira De Moura Neto	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Juliana Pogleia Carini	Doutorado	Integral	Estatutário	111 Mês(es)
KAREN LUISE LANG	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
Karine Camargos Meira De Sousa	Graduação	Parcial	Outro	13 Mês(es)
LARISSA DE FREITAS BONOMO	Doutorado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
Lauro Cesar Da Silva Maduro	Doutorado	Parcial	Outro	10 Mês(es)
LEONARDO MENEZHIM	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MENDONÇA				
LUCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
LUCIANA SOUZA GUZZO	Doutorado	Integral	Estatutário	111 Mês(es)
Maiara Rodrigues Salvador	Mestrado	Integral	CLT	3 Mês(es)
MAÍSA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
MARCELO NAGEM VALERIO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
MARCIO LUIS MOREIRA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MICHELE CORREA BERTOLDI	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	110 Mês(es)
MICHEL RODRIGUES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
Milton De Jesus Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Nayara Torres Cardoso	Mestrado	Integral	CLT	3 Mês(es)
PAULINE MARTINS LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Priscila Lima Sequeto	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
Rafael Silva Guilherme	Mestrado	Integral	Estatutário	67 Mês(es)
REGINA GENDZELEVSKI KELMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
REINALDO DUQUE BRASIL LANDULFO TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	131 Mês(es)
RODOLFO DUARTE NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
Rubia Gabriela Fernandes Salgado	Mestrado	Parcial	Outro	19 Mês(es)
Sabrina Cerqueira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
SONIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
Suzana Coelho Soares Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Tamires Guedes Caldeira	Mestrado	Parcial	Outro	11 Mês(es)
WANESKA ALEXANDRA ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
WESLEY WILLIAM GONÇALVES NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
YDIA MARIELE VALADARES	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação.

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002

Portaria MEC nº 7, de 19 de março de 2004

Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004

Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004

Decreto nº 5.773/2006, de 09 de maio 2006

Portaria Normativa MEC nº 2, de 10 de janeiro 2007

Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007

Decreto 7423, de 31 de dezembro de 2010

Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010

Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017

Endereço: Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG, 36036-900

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

PERFIL: A Universidade Federal de Juiz de Fora é uma instituição de ensino superior pública federal brasileira.

MISSÃO: Formar profissionais de excelência acadêmica e profissional, cidadãos ética e politicamente envolvidos com a sociedade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Em virtude do programa de expansão das universidades (2010), criado pelo governo federal, a UFJF, em 2012, aprovou a criação do campus avançado

em Governador Valadares. De acordo com os dados socioeconômicos apresentados pelo IBGE e o contexto da região de Governador Valadares, justifica-se a presença do Curso de Farmácia, para formação de profissionais de excelência, para suprir a demanda da região.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma instituição com 60 anos de vida, com impacto reconhecido na formação de gerações, no desenvolvimento regional e como referência na vida cultural da cidade e da região em seu entorno. A UFJF possui dois campi em cidades distintas, no Estado de Minas Gerais. O campus sede situa-se no município de Juiz de Fora (JF), localizado na mesorregião da Zona da Mata, distante 272 km de Belo Horizonte, 184 km do Rio de Janeiro e 506 km de São Paulo. O município possui ligações pelas rodovias BRs 040 e 267, as MGs 133 e 353 e com a BR-116, que o conecta ao norte do estado de Minas e à Governador Valadares (GV), onde se situa o campus-avançado da UFJF. E de acordo com o PDI,

A comunidade da UFJF, em 2021, abrangeu 1619 professores e 1500 técnicos-administrativo, com cerca de 25.000 alunos com status de discentes “ativos” e contando o campus-avançado de Governador Valadares, são mais 4.000 alunos.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Graduação em Farmácia - Bacharelado

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Manoel Byrro, nº 241 – Bairro Vila Bretas,
Governador Valadares/MG – CEP: 35032-620.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Após a publicação, em 19 de outubro de 2017, das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Farmácia, a coordenação do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV), em conjunto com os professores do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com participação de discentes, técnicos administrativos em educação e demais docentes que atuam no curso, iniciaram discussões internas com o objetivo de construir um novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC/2023). Assim, estruturando o novo currículo nos eixos definidos nas DCNs: I. Cuidado em Saúde; II. Tecnologia e Inovação em Saúde; III. Gestão em Saúde, fundamentando-o também em outras bases legais

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso foi estruturado para atender a última DCN de 19 de outubro de 2017, somente em 2023.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

No presente momento, o Campus de Governador Valadares não conta ainda com uma sede ampla com toda estrutura em um só local para abrigar os cursos oferecidos. Sendo assim, a IES possui contratos de locação de imóveis para o atendimento demandado. Desta forma, o Curso de Farmácia é ofertado, ou seja, conta com a estrutura das seguintes unidades:

Unidade Centro: Rua Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro, Gov. Valadares - CEP: 35010-177- nesta unidade o curso conta com a estrutura de uma biblioteca, salas de aulas e laboratório de informática.

Ao lado da Unidade Centro, o curso conta com a estrutura de um restaurante universitário, situado em: Restaurante universitário 1: Rua Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 333. Centro, Gov. Valadares - CEP: 35010-177

Unidade Vila Bretas: R. Jair Rodrigues Coelho, 211 - Vila Bretas, Gov. Valadares - CEP: 35032-200, o curso conta com a estrutura de sala de professores, salas de aulas, quatro laboratórios e um auditório para 155 pessoas.

Unidade São Pedro: Av. Moacir Paleta, 1167 - São Pedro, Gov. Valadares - CEP: 35020-360, o curso conta com a estrutura de oito laboratórios para aulas práticas e um consultório farmacêutico autorizado pelo Conselho Regional de Farmácia.

Farmácia Universitária: Rua Leonardo Cristino, nº 3400, bairro São Geraldo, em Governador Valadares.

Sede Administrativa: Rua São Paulo, 745 - Centro, Gov. Valadares - CEP: 35010-180- coordenação.

Restaurante universitário 2: Avenida Rio Doce, 630, São Pedro, Gov. Valadares - CEP: 35020-490

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

TURNO: Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.455 horas relógio (60 minutos) ou 5.197,5 horas aula

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização: 5 anos (10 semestres letivos)

Tempo máximo de integralização: 8 anos (16 semestres letivos)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora Profa. Dra. Priscila Lima Sequetto, Possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2005), Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Bioquímica Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa. Desde 2013, é Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica N° 2/2018/CGACGIES/DAES.

$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$, Onde:

IQCD = índice de qualificação do corpo Docente;

D = número de doutores;

M = número de mestres;

E = número de especialistas;

G = número de graduados;

$IQCD = (5 \times 45 + 3 \times 1 + 1 \times 0) / 46$

$IQCD = 4,957$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Curso de Farmácia conta com 23 docentes doutores, lotados no Curso e, 22 docentes doutores e 01 mestre de outros departamentos. Totalizando 46 docentes, sendo 45 doutores, 01 mestre e zero especialista.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Libras é oferecida na modalidade optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A UFJF propõe buscar e manter parcerias com entidades, instituições públicas, privadas e associações de classe, vislumbrando a cooperação nos âmbitos científico, técnico, tecnológico e pedagógico, além da ampliação e diversidade dos cenários de aprendizagem para os alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Conhecimentos Integrados em Políticas Públicas em cursos da saúde é uma realidade da UFJF

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O sistema de acompanhamento de egresso não está descrito com clareza no PPC.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/GV teve seu reconhecimento por meio da Portaria N° 938/2017, publicada em 28 de agosto de 2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não descrito no PPC.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

80 vagas anuais.

Vagas ociosas: Não encontrado no PPC

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

2016 - ENADE - 5; CPC - 5; IDD - 4
2019 - ENADE - 5; CPC - 4; IDD - 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

ENADE: 5

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Protocolo SERES satisfatório

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Aproximadamente 9 anos

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Não cadastrado no PPC

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, o Curso avaliado oferta todas as suas disciplinas presencias.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,81**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. **5**

Justificativa para conceito 5: Foi mencionado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, políticas institucionais contínuas para o desenvolvimento junto aos alunos, de atividades no ensino, na extensão e na pesquisa, voltadas a exercícios ligados ao perfil do egresso estabelecido na DCN, estando prognosticada no contexto do curso de Farmácia, com o intuito de proporcionar maiores chances de aprendizagem para os acadêmicos. Práticas inovadoras como a curricularização da

extensão e o perfil pedagógico através de incentivo a pesquisa são práticas modernas de sucesso alinhadas ao perfil do egresso e regionalização.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso estão descritos de forma clara no Projeto Pedagógico do curso (PPC). Tais objetivos atendem o perfil profissional do egresso de acordo com as diretrizes curriculares, através da distribuição das disciplinas na Matriz Curricular de forma coerente. Desta forma há a formação de farmacêuticos dotados de conhecimentos científicos, técnicos e humanísticos, capazes de exercer sua profissão nas várias áreas de atuação profissional, com autonomia, competência, ética e caráter multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar. Este profissional contribui como cidadão para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da sociedade dentro do contexto educacional que está inserida a IES, respeitando as características locais e regionais. Novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao futuro profissional foram elucidadas através do modelo inovador das metodologias ativas e Iniciação científica.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso está descrito no PPC e contempla o perfil preconizado pela DCN, além de expressar as competências a serem desenvolvidas pelo discente. Observou-se articulação explícita do perfil do egresso sobre necessidades regionais ou locais e o seu reflexo na construção da matriz curricular. As ementas das disciplinas foram avaliadas em busca de informações acerca da inserção de conteúdos que versem sobre necessidades regionais e locais. Observou-se a existência de programas institucionais voltado a comunidade, ações significativas de aprendizado e árvores temáticas com um leque de disciplinas optativas, claramente voltadas para aspectos regionais. Foram localizadas informações claras adicionais acerca da ampliação do perfil do egresso em função de novas demandas do mundo do trabalho através dos programas de pós-graduações.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS

obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular apresentada no PPC está organizada por semestres. Segundo o PPC esta

organização curricular fundamenta-se em uma visão transversal e interdisciplinar de educação e do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação acadêmica, que, mediadas por conteúdos, propiciam aos alunos e alunas uma formação de qualidade. Ao longo do curso o estudante vivenciará conteúdos curriculares: Ciências Humanas e sociais aplicadas; Ciências Exatas; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; e Ciências Farmacêuticas. No PPC está descrito a disciplina Libras (optativa). A IES apresentou evidências de elementos comprovadamente inovadores bem como articulação entre os componentes curriculares durante o percurso de formação do aluno.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC foi consultado acerca de aspectos da matriz curricular. Desta forma a comissão entende os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. A carga horária para as disciplinas está adequada considerando a atualização da área. Há disciplinas que abordam temas como responsabilidade social e ambiental, direitos humanos, história da cultura indígena e afrobrasileira, bem como história da cultura indígena-afrobrasileira menciona aspectos acerca da questão étnico-racial no Brasil. Os conteúdos curriculares presentes no PPC, promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, diferenciando o curso dentro da área profissional e induzindo o contato com conhecimento recente e inovador. Assim, serão consideradas: a acessibilidade metodológica; a adequação das cargas horárias e da bibliografia; a atualização da área; a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas (de educação ambiental; a educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais); e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A adequação e atualização dos planos de ensino ocorrem sempre que necessário e leva em consideração os objetivos do curso, o perfil do egresso e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. O PPC não traz informações explícitas sobre aspectos que diferenciam o curso na área profissional. Trata-se de matriz curricular atualizada inter e transdisciplinar para o curso de farmácia.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas estão de acordo com as previstas no PPC sendo coerentes com o que se

propõe quanto ao processo de ensino-aprendizagem avaliação, evidenciando as formas de seu sistema de avaliação. A acessibilidade dos conteúdos, advinda do entendimento de que os componentes curriculares de cada semestre fazem a intersecção com os temas dos componentes de Conhecimentos Integrados, levando o aluno a analisar um mesmo fenômeno por diferentes ângulos, e não somente pela lente da especificidade da saúde. A UFJF possui um consenso de que não há mais espaço para concepção pedagógica tradicional, o currículo está organizado por um conjunto de disciplinas interligadas, no qual os conteúdos apoiam numa organização flexível, num esforço de romper o caminho linear e com foco em ensinar e aprender com significado que implica em interações com caminhos diversos, percepção das diferenças, na busca constante de todos os envolvidos na ação de conhecer. Consta em seu PPC que para aferição de notas o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação. Promover a aprendizagem significativa é parte de um projeto educador libertador, o curso de Graduação em Farmácia tem a convicção que é necessária insistir em um real processo de transformação da prática. Neste sentido o curso vem buscando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias variadas. Tais práticas, aliadas a recursos tecnológicos proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área, prova disso, são os conceitos enadistas alcançados.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA 4 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4: O estágio supervisionado está institucionalizado e contempla 900 horas, conforme preconiza a DCN. Também foram apresentados documentos acerca de convênios e COAPES. O plano de ensino é consistente com portfólio reflexivo e com sistema de avaliação 360°. Entende-se que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios, e considera as competências previstas no perfil do egresso, em especial da região. Não foram evidenciados a geração de insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Farmácia da UFJF/GV, prevê no seu PPC as atividades complementares, seguindo a normativa das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso. A IES apresentou para a comissão avaliadora um documento de Regulamento de Atividades Complementares, demonstrando a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento da carga horária para o atendimento das necessidades de uma formação generalista, humanista e crítica, sendo o aluno capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, estimulando assim a participação do discente. No regulamento foi apresentado uma organização e roteiro para a sistematização da gestão e do aproveitamento, de acordo com cada categoria e descrição de gestão e aproveitamento. Para reconhecimento e validação das atividades, o aluno comprova, por meio de certificados de valor reconhecido, a sua atividade complementar, junto ao grupo de responsabilidade técnica indicado pela coordenação do curso por meio do sistema acadêmico (online). As horas certificadas terão correspondência de acordo com a atividade desenvolvida. O Departamento de Farmácia dispõe de uma Comissão de Atividades Curriculares Complementares formada por 3 docentes do curso. Cabe à comissão realizar a análise e conferência dos comprovantes enviados pelos estudantes para validação da carga horária das atividades complementares. A validação das ACGs é solicitada pelo discente quando este completar 80% da carga horária total do curso. O processo de análise das ACG é realizado de forma totalmente eletrônica.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que 5

não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O TCC está descrito no PPC do curso. A IES apensou o regramento da atividade que descreve toda a normativa, bem como formas de apresentação e avaliação. Prevê a existência de um orientador e um coordenador. O regramento do TCC traz os baremas de avaliação e a atividade se encerra em disciplina com a apresentação das normas. Há repositório institucional para o apense dos trabalhos quando os alunos concluírem os mesmos.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: A IES apresenta apoio ao discente contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico através do NAI – Núcleo de apoio a inclusão. Em conversa com os discentes o curso de farmácia apresenta diretório ou centro acadêmico ativo. Foram evidenciadas ações comprovadamente inovadoras no processo formativo acadêmico, social e humanístico.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4: Realizamos a reunião com os membros da CPA (Michele, Pamela, Fernanda, Jamir, Leonardo, Silvio). Por meio da entrevista e dos documentos disponibilizados no drive, foi possível evidenciar a atuação da CPA como uma equipe engajada na autoavaliação institucional e apropriação de resultados de avaliações externas para aprimoramento de planejamento contínuo do Curso. Além da CPA, o Curso conta com a avaliação da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI), cuja ação evidenciada no âmbito do Curso, foi a adequação da carga horária de estágios em 2020 (os estágios eram divididos em Estágio em Cuidado em Saúde e Gestão de Serviços Farmacêuticos Ambulatoriais, Estágio em Farmácia Hospitalar e Estágio em Manipulação Farmacêutica, correspondendo cada um a 120 horas, o que inviabilizava sua realização, passando para um único estágio de 360 h, cuja modalidade o aluno passou a escolher). O instrumento de avaliação é aplicado virtualmente através de um módulo do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Verificamos que os resultados gerais dos cursos são

públicos e divulgados pela DIAVI e no site do curso de Farmácia e, os resultados individuais de cada disciplina são enviados diretamente para os docentes. Além dos relatórios disponibilizados, durante as entrevistas, nos fora apresentado um trabalho primoroso, com gráficos, estatísticas, relatórios, etc. No entanto, algumas fragilidades foram detectadas: (1) falta de engajamento dos alunos; (2) apoio dos setores para a devolutiva da CPA; (3) localização das unidades; (4) o processo avaliativo ainda é visto como algo punitivo; falta de incentivo para a participação da comunidade externa; (5) falta de uma política para acompanhamento dos egressos. Quando os alunos foram entrevistados e indagados sobre o processo de avaliação do Curso, ficaram um pouco “perdidos”, apenas um disse que conhecia a CPA, mas que não sabia como acessar os resultados das pesquisas; outro aluno informou que apenas alguns professores realizavam a avaliação da própria aula. Ademais, foi constatada a avaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador não se aplica, uma vez que as disciplinas do Curso avaliado , são ofertadas em sua totalidade, de forma presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador não se aplica, uma vez que as disciplinas do Curso avaliado , são ofertadas em sua totalidade, de forma presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Diante das entrevistas (docentes, NDE, discentes) e por meio da análise documental, foi evidenciado que o Curso de Farmácia conta com o apoio das TICs no processo de ensino e aprendizagem. A IES disponibiliza as plataformas Moodle e o Google Sala de Aula, as quais são utilizadas de modo a permitir a execução do projeto pedagógico

do curso, garantindo a acessibilidade digital. Além disso, promovem a interatividade entre os professores e estudantes, assegurando o acesso aos materiais de aulas em qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem por meio das TICs.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria NSA nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:O indicador não se aplica, uma vez que as disciplinas do Curso avaliado , são ofertadas em sua totalidade, de forma presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O indicador não se aplica, uma vez que as disciplinas do Curso avaliado , são ofertadas em sua totalidade, de forma presencial.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Constatamos por meio das entrevistas com os docentes, coordenadora, alunos e análise documental, que o processo avaliativo está implantado no âmbito do Curso e atendem as normas definidas no PPC. Para aprovação nas unidades curriculares, o aluno deve ter frequência mínima de 75%. O professor tem que aplicar no mínimo 3 avaliações parciais, as quais ele tem autonomia para decidir o formato (seminário, trabalhos, aula/prova -prática, teste de verificação de conhecimento). Os docentes relataram que não há um calendário de provas, mas existe um período para o lançamento das notas e, que as avaliações (formato e datas) são previamente acordadas com os discentes. Nos fora informado que a nota final atribuída a cada disciplina ou conjunto de atividades acadêmicas curriculares varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, podendo ser por soma dos pontos cumulativos, média ponderada ou média aritmética, resultante de, no mínimo, 3 avaliações parciais, aplicadas no período letivo, em que nenhuma delas pode ultrapassar 40% da nota máxima. Para a promoção na unidade curricular, o aluno deverá obter no mínimo de 60 pontos. Tal formato permite o desenvolvimento e autonomia do discente de forma contínua e efetiva. Além disso, os estudantes têm direito ao acesso a todas as

avaliações corrigidas para que possam verificar seus desempenhos e podem solicitar revisão da prova e da nota. Garantindo a natureza formativa. No entanto, caso o aluno não obtenha a pontuação para a promoção, ele não tem direito a uma reavaliação (exame) o mesmo terá que cursar novamente a disciplina na grade (“dependência”). Apesar de ser citado o relatório de acompanhamento do desempenho acadêmico do discente se dá pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). por meio das entrevistas (docente, coordenadora, NDE e estudantes), não foram evidenciadas as medidas adotadas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio de análises dos documentos e de entrevistas (coordenador, docentes, NDE) foi evidenciado que o Curso de Farmácia oferece 40 vagas semestrais, ou seja, 80 vagas anuais. Das 80 vagas anuais, 40 são destinadas ao Programa de Ingresso de Seletivo Misto (PISM), 20 para o SISU e 20 para a livre concorrência. Sendo assim, o curso oferece 400 vagas distribuídas em seus 10 semestres. Por meio do Mapa de Evidências disponibilizado pela IES, o Curso contava com 341 ingressantes; 258 ativos e 76 concluintes. Estima-se assim, em média 26 alunos por semestre e totaliza aproximadamente (nos 10 semestres de Curso) 142 vagas ociosas. Apesar deste fenômeno de vagas ociosas que precisaria ser melhor compreendido, principalmente por se tratar de um Curso gratuito, evidenciamos que há mercado para o profissional farmacêutico, então o número de vagas está fundamentado em dados qualitativos e quantitativos; o corpo docente de 46 professores (dados do PPC- sendo 45 doutores e 1 mestre) de 5 departamentos para atendimento ao Curso, todos em regime de 40 horas semanais, comprovam sua adequação para a dimensão dos discentes. Além disso, o Curso conta com infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino.

Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA- O Curso de Farmácia e Bacharelado.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: Diante das entrevistas e por meio das análises documentais (PPC, convênios, resoluções, regimentos, planos de trabalho, etc disponíveis para a consulta por meio do drive), foi constatada uma ampla integração do Curso com o SUS, bem como a sua formalização. Entre estes, podemos citar o convênio direto entre a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, o Núcleo de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (NIESC), Comitê Gestor do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de Governador Valadares (COAPES-GV), Comissão de Integração das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – CIEPE. Além disso, as disciplinas extensionistas presentes no PPC, (1) cuidado farmacêutico I, (2) encontro de saberes, (3) práticas e cuidados farmacêuticos, permitem a inserção do aluno nos mais diferentes graus de complexidade do SUS; o Curso também oferece as disciplinas Formação Integradora em Saúde e Emergências em Saúde Pública. Dentre os projetos em construção/andamento, cabe destacar: (1) implantação e implementação da Comissão de Farmácia e Terapêutica no município de Governador Valadares, (2) avaliação de interações entre medicamentos e plantas medicinais utilizados por usuários do SUS, (3) capacitação e qualificação dos profissionais de saúde no município no que concerne ao acesso à saúde pela população transgênero, (4) qualificação de preceptores da atenção básica sob a ótica do trabalho interprofissional, (5) projetos de pesquisa em desenvolvimento coordenados por docentes do curso de Farmácia junto a Residência Multiprofissional em Saúde da Família da PMGV, (6) atuação de docente de Farmácia na edição do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde - PET-Saúde. Concluímos que tais ações viabilizam a formação do profissional farmacêutico e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais de saúde, considerando diferentes cenários do SUS em nível de complexidade crescente.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco (virtual) verificamos que o atual Projeto Pedagógico do Curso segue as normativas da Resolução nº 6 de 2017 do Conselho Nacional de Saúde a qual instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Farmácia. O Curso conta com vários laboratórios para a aplicação das aulas práticas. De maneira geral, os laboratórios são bem equipados, contam com apoio técnico. As aulas são previamente agendadas pelo professor, as aulas práticas possuem roteiros. Também há registro dos POPs, mapa de risco, limpeza e manutenção. Os seguintes laboratórios foram apresentados para a Comissão: laboratório de informática, microbiologia, parasitologia, histologia, anatomia, imunologia, consultório farmacêutico (registrado pelo Conselho de Farmácia Local), bioquímica, fisiologia, botânica, tecnologia farmacêutica, medicamentos, químicas, alimentos e análises clínicas. Além das disciplinas contempladas no PPC, o Curso também conta com práticas extensionistas, convênios com a rede municipal de saúde para estágios. Evidenciando o desenvolvimento de competências específicas da profissão e, contemplando a regionalidade no contexto da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. NSA
Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA- O Curso de Farmácia é Bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **4,78**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Farmácia conta com um núcleo docente estruturante de 8 docentes, todos doutores e contratados em regime integral. Também evidenciamos por meio das entrevistas e dos documentos, que os membros do NDE são nomeados por meio de portaria. A coordenadora do Curso, a profa. Dra. Priscila Lima Seguetto, também compõe o NDE. O referido colegiado, atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC (comprovado por meio das atas e de outros documentos), verificam o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisam o perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho, além disso, mantem parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: O indicador não se aplica, uma vez que as disciplinas do Curso avaliado, são ofertadas em sua totalidade, de forma presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio da entrevista e da análise documental, foi evidenciado que a coordenadora, Profa. Dra. Priscila Lima Sequetto, trabalha em regime de dedicação exclusiva, 40 horas semanais; colaborou com seus pares na reformulação do atual PPC, sendo assim, conhecedora dos objetivos do Curso, perfil do egresso, estrutura curricular, bases legais. Atende a demanda e promove a gestão do curso em relação aos docentes, discentes, técnico administrativo. Também possui representatividade nos colegiados superiores (NDE, Colegiado do Curso, membro da Câmara Departamental, titular do Conselho de Unidade do Instituto Ciências da Vida e Conselho Gestor e Conselho Setorial de Graduação. Possui plano de ação para o período de 2022-2025. Como indicadores de desempenho podem ser citados: (1) tempo de respostas aos estudantes e docentes, (2) índice de resolutividade de demandas enviado pelo diretório acadêmico de farmácia, (3) índice de cumprimento das metas propostas no plano de ação, (4) avaliação da CPA. Constatando a administração do corpo docente do Curso e favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: Foi possível constatar tanto por meio das entrevistas com através da análise documental, a coordenadora, Profa. Dra. Priscila Lima Sequetto, trabalha em regime de dedicação exclusiva, 40 horas semanais, ou seja, tempo integral. Dessa forma, evidenciamos que permite o atendimento as demandas e a gestão do curso como um todo. Além disso, permite sua representatividade nos colegiados superiores, elaboração e atendimento ao plano de ação, é avaliada pelos indicadores de desempenho, corroborando para administração do curso e integração para a melhoria continua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Foi possível constatar (entrevistas e análise documental) que o corpo docente analisa os componentes curriculares, no início de cada semestre elaboram os planos das disciplinas que serão ministradas. Abordam a relevância para atuação profissional do acadêmico, fomentando o raciocínio crítico, utilizando literatura atualizada. Proporciona aos alunos o acesso a pesquisa de ponta, haja vista, que a produção de conhecimento é incentivada aos estudantes e, em alguma publicações de trabalhos acadêmicos, ocorre a participação do aluno do Curso de farmácia na co-autoria. Relacionando os objetivos das disciplinas com o perfil do egresso frente ao mundo do trabalho, incentivando a produção de conhecimento por meio de grupo de estudos ou de pesquisa e de sua publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se que o Curso conta com 46 professores, todos contratados em regime integral (40h semanais), desses 45 são doutores e 1 é mestre. Permitindo assim, o atendimento integral da demanda existente, considerando a docência (estão vinculados às suas disciplinas), o atendimento aos discentes (presencial, email, whats App), participam do colegiado (registrado nas atas), planejamento didático (elaboração e apresentação do plano da disciplina) e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, há um plano individual de atividade de trabalho para cada docente que são utilizados no planejamento e gestão para a melhoria contínua do Curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para 4 cursos de licenciatura.

Justificativa para conceito 4: O corpo docente é formado em sua maioria por farmacêuticos e conta com docentes químicos, engenheiros de alimentos, físico, biólogos, nutricionistas, enfermeiro, veterinários, dentistas, pedagogo, serviço social. Destes, 22 possuem experiência de até dois anos de trabalho não docente (indústria farmacêutica, farmácia de manipulação, drogarias, laboratórios de análises clínicas). Tal experiência profissional, permite apresentar exemplos contextualizados no mundo do trabalho, atualizando-se em relação com a relação à interação conteúdo e prática. E, pode promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral. No entanto, o perfil do corpo docente de dedicação integral e

exclusiva pode distancia-los de outros cenários relacionados ao âmbito da profissão farmacêutica, haja vista que o mercado de trabalho passa por constantes atualizações.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não de aplica. O curso de Farmácia é de bacharelado.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:Foi evidenciado por meio das entrevistas (NDE, colegiado, coordenação) e por análises documentais, que praticamente todo corpo docente do Curso de Farmácia, possui experiência no magistério superior de no mínimo 8 anos. Tal experiência corrobora para a promoção de ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente, apresentando exemplos contextualizados com as unidades curriculares, elaborando atividades específicas para a promoção da aprendizagem e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Também foi evidenciado a autoavaliação de suas disciplinas, o que permite a redefinição de sua prática docente, além disso, exercem liderança e são reconhecidos por sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso de Farmácia é totalmente presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O curso de Farmácia é totalmente presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a comissão, realizamos a reunião com Colegiado do Curso de Farmácia e professores, os seguintes estiveram presentes: Andrea Alves Simiqueli, Andréia Peraro Nascimento, Cibele Velloso Rodrigues, David Henrique Rodrigues, Erly Guilherme Azevedo, Fábio Alessandro Pieri, Gabriella Freitas Ferreira, Ivanildes Vasconcelos Rodrigues, Jeferson Gomes da Silva, João Eustáquio Antunes, Juliana Poggia

Carini, Karen Luise Lang, Larissa de Freitas Bonomo, Lauro César da Silva Maduro. Por meio da análise de documentos e das entrevistas, constatamos que o Colegiado do Curso de Farmácia esta institucionalizado, atendendo o Regimento Acadêmico e o Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Seus membros são nomeados por portaria, mediante a aprovação da Câmara do Departamento de Farmácia. A atual portaria de nomeação: “Portaria ICV-GV/UFJF nº 14, de 17 de março de 2023 assinada pelo Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso, Diretor do Instituto de Ciências da Vida. O presente Colegiado possui regimento e suas demandas são registradas por meio de Atas de Colegiado de Curso e de Atas de Reuniões Departamentais, que além do registro, permitem o acompanhamento e execução das ações pertinentes ao Curso. Realizando os ajustes necessários de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA
NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso de Farmácia é totalmente presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso de Farmácia é totalmente presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O curso de Farmácia é totalmente presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Por meio das informações enviadas pelo Curso de Farmácia, entre essas, o curriculum Lattes, evidenciamos que de forma geral, os docentes são bastante produtivos. Possuem produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Observamos que em torno de 40% dos docentes possuem mais do que nove produções, durante os últimos três

anos. Também verificamos que alguns docentes não tem atualizado recentemente o seu currículo Lattes, o que pode ter prejudicado a avaliação do presente indicador de qualidade.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,39

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 2

Justificativa para conceito 2: Os docentes em tempo integral não têm espaço de trabalho exclusivo, são utilizados ambientes compartilhados que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Em cada um dos prédios onde o curso de Farmácia funciona, há uma sala compartilhada destinada aos docentes, porém não atende aos requisitos pautados neste instrumento. Obs: Os docentes e discentes aguardam ansiosamente o seu campus próprio.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: O espaço de trabalho da coordenadora é compartilhado. A sala é ampla, bem iluminada, arejada e climatizada, possui equipamentos que se adequam e são suficientes para suprir as demandas institucionais. A sala não apresenta privacidade para atendimento em grupo ou individuais e não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes. Na sala visitada por esta comissão a mesma permite parcialmente o descanso e não foi verificada nenhuma atividade de lazer que potencialize a integração.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Toda a infraestrutura do UFJF/GV está em diferentes endereços conforme a necessidade das turmas. As salas e aulas apresentadas a comissão contavam com datashow, computador, wifi, equipamento de som e quadro. A sala apresentou capacidade de 55 alunos com bom prognóstico estrutural. Foi verificado que ainda existem melhorias a serem realizadas na acessibilidade, a mesma não apresentava cadeira

para pessoa de corpo gordo. Estas não possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de informática, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Cada laboratório é equipado com 20 a 40 computadores. Para os laboratórios são disponibilizados apoio técnico de uma equipe de profissionais de Tecnologia da informação que tem como função principal orientar alunos e professores quanto ao uso adequado de softwares, equipamentos e aplicativos, dando suporte, atualização e manutenção de acordo com plano de manutenção preventiva. São disponibilizados três laboratórios. A rede sem fio da instituição foi utilizada pelos anfitriões da visita em todos os momentos e se apresentou estável. A IES apresentou plano para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Os ambientes durante a visita estavam em boas condições de manutenção e limpeza, além de serem climatizados e iluminados, ficando a desejar somente a acessibilidade, vista por exemplo em alguns computadores da biblioteca..

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca foi visitada e esta comissão teve a oportunidade de conhecer o acervo físico e o digital. A comissão solicitou um livro por amostragem que estava disponível e tombado. Também verificou o acesso de um livro digital. A comissão perguntou acerca do acesso ininterrupto e o colaborador da biblioteca afirmou que por contrato o número de acessos simultâneos é o suficiente para atendimento de todos os discentes. O contrato foi verificado e confirma a informação. O acervo é tombado e informatizado, o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e está registrado em nome da IES. O sistema controla empréstimos (reservas, retiradas, devoluções e renovações) e a frequência dos usuários, bem como é utilizado nas estatísticas referentes a essas ocorrências e como suporte à programação de aquisição de novos títulos e permite ao usuário a localização da informação por qualquer um desses elementos: autor, título e assunto. A política de atualização do Acervo Bibliográfico está baseada no estudo e

análise semestral da bibliografia indicada nos ementários, todas essas necessidades acadêmicas são avaliadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes e se refletem em aquisições, atualizações e adequações do acervo considerando a vinculação entre os lançamentos editoriais, as atualizações realizadas, a expansão dos cursos, os indicadores de qualidade do MEC e as solicitações do corpo discente. Considerando esses aspectos, a Gestão da Biblioteca junto à reitoria, providencia a aquisição do material bibliográfico. Foi apresentado a forma de controle do contingente da biblioteca afim de manter a garantia de acesso por todos.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca foi visitada e esta comissão teve a oportunidade de conhecer o acervo físico e o digital. A comissão solicitou um livro por amostragem que estava disponível e tombado. Também verificou o acesso de um livro digital. A comissão perguntou acerca do acesso ininterrupto e o colaborador da biblioteca afirmou que por contrato o número de acessos simultâneos é o suficiente para atendimento de todos os discentes. O contrato foi verificado e confirma a informação. O Acervo está informatizado. Os exemplares virtuais e físicos são as edições mais atualizadas. Existe relatório de adequação das referências bibliográficas assinado pelo NDE com o PPC devidamente rubricado. Os membros do NDE informaram que a escolha das bibliografias se deu por consulta aos pares responsáveis por cada componente curricular. A biblioteca disponibiliza computadores para a consulta para que se garanta o acesso físico. A IES também apensou contrato de internet para atestar a continuidade do serviço. A biblioteca apresentou balcão para atendimento à cadeirantes, bem como computador com leitor de tela e teclado em braile. Foi apresentado periódicos impressos da área da saúde, bem como também as bases de dados com o acesso a alguns periódicos “online”. Existe plano de contingência documentado e detalhado.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: A Instituição dispõe de laboratórios de ensino e instalações básicas que atendem às necessidades do

curso de Farmácia que, pela natureza da atividade profissional são requeridas práticas. Os espaços são adequados e permitem a realização das atividades acadêmicas propostas pelo PPC. Os laboratórios são sinalizados, possuem requisitos básicos de segurança (como saída de emergência e chuveiro/lava-olhos de emergência), placas indicadoras de segurança também foram parcialmente observadas. O mobiliário é adequado, os ambientes são climatizados e amplos. Todos os equipamentos e mobiliários tombados (empresa vinculada parceira) e apresentam boa condição de uso. Fica à disposição um coordenador de laboratório que realiza, segundo informado e documentados, as manutenções periódicas, controle de acesso aos insumos do laboratório, montagem das aulas, atendimento ao discente em horário extra e análise constante frente a quantidade suficiente de equipamentos, a fim de permitir o melhor acesso acadêmico, frente a demanda imposta.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de formação específica foram visitados. Trata-se de ambientes que se mostraram limpos, iluminados e arejados. Os laboratórios contavam com mobiliário compatível com o descrito no PPC, lava-olhos, chuveiro de segurança e pia para lavagens. A coordenação apresentou as instalações, bem como o tomo de todos os equipamentos selecionados. Alguns armários foram abertos e a comissão teve a oportunidade de verificar a existência de vidrarias em bom estado de armazenamento. Os manuais de utilização e conduta estavam disponíveis, porém há a fragilidade de não se explicitar em local de alta visibilidade e destaque os tipos de risco associados aquele ambiente. A comissão solicitou exemplos de ordens de manutenção preventiva e corretiva e a IES prontamente disponibilizou na documentação. Os regulamentos foram disponibilizados, bem como os procedimentos operacionais padrão de cada equipamento.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios específicos e multidisciplinares estão instalados em área adequada para o desenvolvimento das atividades previstas pelo PPC e possuem

apoio técnico constantemente. Possui ambiente amplo e acessível, climatizado, seguro e com acessibilidade, tem iluminação condizente, pintura apropriada e acústica adequada. A qualidade dos recursos materiais específicos está coerente com o proposto no PPC, podendo proporcionar a aquisição e ampliação do conhecimento e o exercício de práticas profissionais interdisciplinares. O mobiliário é conservado e tombado. Os espaços viabilizam as abordagens descritas nas DCNs. A IES dispõe de Farmácia Universitária ativa com farmacêutico responsável e cuidado real ao paciente, sendo um recurso considerado inovador para o aprendizado efetivo.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. 5 NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: O laboratório de habilidades visa desenvolver no aluno o raciocínio científico, uma vez que este correlaciona as atividades práticas, com referencial teórico (levantamento bibliográfico, cumprimento de cronograma), capacitando-os para o desenvolvimento e produção de pesquisas científicas e vivências corriqueiras. A farmácia Universitária é cotada como este laboratório de habilidades e permite a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com a presença da realidade farmacêutica no atendimento e cuidado. Todos os recursos tecnológicos e pedagógicos se mostraram comprovadamente inovadores.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde. A integração das atividades de ensino e aprendizagem do curso de Farmácia da UFJF com os serviços públicos de saúde se dará por meio de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretarias Municipais de Saúde. A UFJF desenvolve atividades acadêmicas, em diferentes complexidades, como: Atenção Primária de Saúde na Estratégia da Saúde da Família, ou Atenção Especializada no Hospital Municipal de Governador Valadares,

Hospital Bom Samaritano e Núcleo de Especialistas em Oncologia. Os alunos realizam atividades práticas nos Hospitais da rede municipal e estadual de saúde. Esse programa se dá através de um estágio acadêmico que desenvolve tais tarefas: Conhecer o modelo de distribuição de medicamentos; Conhecer o tipo de padronização de medicamentos; observar o atendimento aos pacientes; conhecer receituários médicos; observar conduta em Farmacovigilância e Farmacoterapia; rotinas operacionais de serviço de farmácia hospitalar; atividades de padronização de medicamentos e correlatos e de gestão de estoque; sistema de dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolvimento prático de farmacotécnica hospitalar; atividades práticas da farmácia hospitalar na comissão de controle de infecção hospitalar; sistemas de rotina envolvendo terapia nutricional e farmacovigilância; centro de informação de medicamento; Visitação aos leitos de internação hospitalar. O estágio é um momento de verdadeira experiência hospitalar, possibilitando um aprendizado importante da atividade profissional do farmacêutico. Essas atividades objetivam colocar o aluno em verdadeira imersão, nos conteúdos teóricos e práticos da atividade da farmácia clínica, bem como, a interação com as especialidades médicas, de enfermagem e de outros profissionais que compõem a equipe hospitalar.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais NSA cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não NSA contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde NSA que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização 5 de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa apresenta cadastro e homologação no CONEP, através da Plataforma Brasil. Apresentou documento de constituição pertencente a IES e relatório de atendimento a IES parceiras quando são solicitados, inclusive de outros estados. O CEP é encarregado da avaliação ética de qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, desde que este esteja conforme padrões metodológicos e científicos reconhecidos, que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnologistas, analistas ou alunos da IES e outras instituições de ensino superior.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a NSA utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o PPC não contempla o uso de animais.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Luciana Bizeto Zalorenzi

Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 202208002

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Endereço: Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 - Vila Bretas, Governador Valadares- Minas Gerais - CEP: 35032-200

4.4. Informar o ato autorizativo.

O Curso de Graduação em Farmácia da UFJF/Governador Valadares teve seu reconhecimento por meio da Portaria Nº 938/2017, publicada em 28 de agosto de 2017.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Farmácia

Grau- Bacharel

Modalidade- Presencial

Vagas- 80 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Projeto pedagógico do curso

Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024

Relatórios da CPA: integrais e parciais

Relatórios Didáticos e Pedagógicos

Atas, portarias, regulamentos e demais documentos do NDE

Atas, portarias, regulamentos e demais documentos da CPA

Documentos relacionados à produção, áreas de atuação, experiência, cursos, capacitações e vínculos dos docentes com o curso

Termos, regulamentos e convênios da Instituição

Regulamentos e demais documentos de estágios, incluindo relatórios e portfólios

Regulamento e documentos de TCC

Regulamentos e documentos referentes às atividades complementares

Registros referentes às atividades de pesquisa e extensão

Planos de ensino

Comprovantes de serviços contratados pela Instituição

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. Foi constatado, após reuniões, e análises documentais, o compromisso da equipe e a articulação com a gestão institucional e de curso. O contexto educacional e as políticas institucionais, no âmbito do curso, estão alinhados. Os objetivos do curso, geral e os específicos, e o perfil profissional do egresso estão, articulados e coerentes com as regulamentações. Com 80 vagas totais anuais, turno integral, curso totalmente presencial e eficaz à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura

Dimensão 2: CORPO DOCENTE.

Constatou-se que o NDE participa da implantação, dentro das características corporativas, e do acompanhamento do PPC. A proporção de alunos, por turma, em disciplinas teóricas e práticas em relação ao corpo docente são eficientes. Verificou-se que 100% dos docentes são contratados por regime integral (40 horas semanais). Todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu, sendo 45 doutores e 1 mestre. Assim, o curso em avaliação atende, de forma exitosa, as condições de qualificação e dedicação docente exigidas.

Dimensão 3: infraestrutura

A IES está distribuída em Campus de diferentes endereços e deixa a desejar em alguns requisitos determinados pelo instrumento. No que se refere aos espaços físicos destinados às atividades práticas, a Instituição conta com diversos recursos que atendem às necessidades da Instituição e do curso, no que se refere à disponibilidade de equipamentos, conforto, recursos tecnológicos e acessibilidade. O acervo bibliográfico do curso está disponível de forma física e também virtual, estando adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. A IES conta com a farmácia universitária, sendo considerada um diferencial no aprendizado efetivo dos alunos e potencializando a iniciação científica e pesquisa.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Em razão do exposto e considerando-se os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, a Comissão de Avaliação constatou que o CURSO PROPOSTO PARA RENOVACÃO DO RECONHECIMENTO, BACHARELADO em FARMÁCIA, na modalidade PRESENCIAL, da Universidade de Juiz der Fora, Campus Governador Valadares-Minas Gerais, apresenta o perfil de qualidade contemplado por sua respectiva nota.

Toda agenda da presente avaliação foi cumprida na sua totalidade. O trabalho da comissão de avaliação foi produtivo e pontual. O presente relatório foi confeccionado e inspecionado por ambos os avaliadores.

A presente comissão foi constituída pelos professores Luciana Bizeto Zalorenzi (ponto focal) e Karla Bruna Nogueira Torres Mormino. A Avaliação Externa Virtual in Loco de Reconhecimento de Curso foi realizada entre os dias 13 a 15 de setembro de 2023. A avaliação transcorreu normalmente, com diálogos esclarecedores entre as partes envolvidas (gestores, docentes, NDE, CPA e estudantes).

Durante o período de avaliação procedeu-se a análise dos documentos fornecidos pela IES, relatos das reuniões e aqueles presentes no sistema e-MEC. Foram realizadas reuniões com os dirigentes, membros do NDE, membros da CPA, coordenadora, professores e entrevista com alguns funcionários do curso. Ademais, foram realizadas visitas virtuais aos diversos locais da instituição pertinentes ao desenvolvimento do curso para averiguação das instalações físicas e operacionalidade didático pedagógica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Em nome do Inep/Mec esta comissão agradece a disponibilidade e presteza da UFJF/GV.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,67

CONCEITO FINAL FAIXA

5